

**Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ**  
**Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos**  
**Edital nº 541, de 21 de junho de 2021**

**Protocolos de biossegurança para a aplicação das provas objetivas em 27 de junho de 2021**  
**referentes ao Edital UFRJ nº 255/2019**

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o atual quadro de pandemia *Coronavirus Disease 19* (COVID-19), resolve tornar públicos os protocolos de biossegurança a serem adotados para a aplicação das provas objetivas do Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos, regido pelo Edital UFRJ nº 255/2019, na data 27 de junho de 2021, em consonância com o que consta no “Guia de Ações de Biossegurança para resposta à pandemia pela covid-19 no âmbito da UFRJ”, disponível no item 1 da página do concurso público em tela e no link a seguir:

[https://gestao.ufrj.br/images/Noticias/PDF/GUIA\\_BIOSSEGURANCA\\_UFRJ.pdf](https://gestao.ufrj.br/images/Noticias/PDF/GUIA_BIOSSEGURANCA_UFRJ.pdf),

**Na chegada ao local de realização da prova:**

**1. Os candidatos:**

**1.1.** Deverão comparecer utilizando máscara de proteção facial, cobrindo boca e nariz durante todo o tempo de permanência no local de prova. A máscara de proteção facial recomendada é a PFF2 / N95. É recomendável ainda que os candidatos levem no mínimo uma máscara reserva.

**1.1.1.** Candidatos que não estiverem utilizando máscara de proteção facial, cobrindo boca e nariz não serão admitidos ao local e à sala de prova.

**1.2.** Serão recepcionados pela equipe de fiscalização de provas da UFRJ, no local de prova (veja o seu local de prova no item 13 da página eletrônica do concurso). Nesse momento:

**1.2.1.** Será necessária a apresentação do seu documento oficial e original de identidade para o ingresso no Local de Provas;

**1.2.2.** Será disponibilizado aos candidatos álcool etílico hidratado 70%, para uso obrigatório; e

**1.2.3.** Será aferida a temperatura de cada candidato, com a utilização de termômetro digital por infravermelho ou equivalente, sem contato físico com o corpo do candidato.

**1.2.4.** Os candidatos que tiverem como resultado da aferição da sua temperatura resultado igual ou maior do que 37,8°C, não poderão realizar as provas. Nesses casos os candidatos poderão requerer a devolução do pagamento da sua taxa de inscrição.

**2.** É recomendado que cada candidato leve o seu próprio álcool em gel. No entanto, haverá um frasco de álcool em gel para uso compartilhado, mediante solicitação a um dos fiscais, na mesa dos fiscais de prova de cada sala.

**3.** É recomendado que os candidatos levem água potável para o próprio uso, em garrafa própria ou em garrafa descartável. **Em ambos os casos as garrafas deverão ter corpo transparente.**

4. Na recepção do local de prova e durante a realização das provas não haverá contato físico entre a equipe de fiscalização e os candidatos; haverá somente interações e conferências visuais.
5. Na hipótese de haver necessidade de espera antes da entrada da sala, deverá ser mantida a distância mínima de 02 (dois) metros entre cada candidato e os demais candidatos em situação de espera.

**Na sala de realização da prova:**

1. Para maior nível de segurança, os candidatos serão pré-allocados nas suas respectivas salas.
2. Cada candidato será conduzido até a sua mesa ou carteira de prova por um dos fiscais, mediante a apresentação prévia do seu documento oficial e original de identidade, para verificação visual.
  - 2.1. será necessário que o candidato abaixe momentaneamente a sua máscara de proteção facial, a uma distância segura do fiscal da sala, para possibilitar a sua identificação.
3. O candidato deverá deixar o seu documento oficial e original de identidade sobre a sua mesa ou carteira de prova, durante todo o tempo em que permanecer na sala de prova.
4. O Cartão de Respostas e a Folha de Presença Individual deverão ser assinados por cada candidato, em campo próprio, somente na presença do fiscal de sala, que passará na mesa ou carteira de cada candidato para tal finalidade.
5. Por motivo de biossegurança a UFRJ não fará à coleta da impressão digital de cada candidato, prevista no subitem 10.8 do edital UFRJ nº 255/2019. Para manutenção da segurança, a UFRJ poderá realizar exame grafológico após a realização das provas, se necessário.
6. O candidato deverá seguir todas as instruções e orientações fornecidas pelos fiscais da sua sala de prova e aquelas disponibilizadas na capa do Caderno de Questões e no verso do Cartão de Respostas.

DENISE PIRES DE CARVALHO  
Reitora